



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 2, de 21 de Janeiro de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 146/21 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J95EBH4D8DCM29WRPTLHYW

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

### DECRETO Nº 2, de 21 de Janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 615.152,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00	
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 172.152,00	
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 172.152,00</b>	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00	
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 70.000,00	
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00	
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011.23.695.18.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 80.000,00	
11.011.23.695.18.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00	
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 8.000,00	
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 60.000,00	
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00	
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 83.000,00</b>	
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 615.152,00</b>	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003.28.846.4.0002-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 3

	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 172.152,00
	Total do Órgão	R\$ 172.152,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007.20.608.12.2087-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.26.782.15.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 70.000,00
	Total do Órgão	R\$ 70.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 183.000,00
	Total do Órgão	R\$ 183.000,00
	Total da Anulação	R\$ 615.152,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE, 21 de Janeiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	443.000,00	443.000,00
06.01.0002.015	172.152,00	172.152,00
Total Recurso	615.152,00	615.152,00

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 146/21 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.774,73
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.180,77

**Total da Unidade: 245.955,50**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

(277) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.050,00
--	----------

**Total da Unidade: 1.050,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-9.2.42 - Obras e Instalações	100,00
(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-9.2.42 - Obras e Instalações	100,00
(372) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.00 - Obras e Instalações	100,00
(406) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0.1.00 - Obras e Instalações	113.400,00

**Total da Unidade: 113.700,00**

**Total Suplementação: 360.705,50**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.450,00
--	------------

**Total da Unidade: 114.450,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.687,05
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.180,77
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Material de Consumo	4.665,38
(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.876,00
(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-7.1.01 - Material de Consumo	7.045,48
(163) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Página: 1/3

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(174) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Material de Consumo	4.000,00
(183) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.01 - Material de Consumo	4.015,39
(211) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940,00
(212) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-7.1.01 - DIÁRIAS - CIVIL	6.780,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-7.1.01 - Material de Consumo	27.409,97
(215) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407,50
(216) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.525,26
(399) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-7.1.01 - Obras e Instalações	74.722,70

**Total da Unidade: 245.955,50**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(325) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(406) 4.4.90.51.00.00.00.1.019-0.1.00 - Obras e Instalações

100,00

---

**Total da Unidade:**

**300,00**

---

**Total Anulação:**

**360.705,50**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	114.550,00	114.650,00
Fonte: 7.1.01	245.955,50	245.955,50
Fonte: 9.2.42	200,00	100,00
Total:	360.705,50	360.705,50

**Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.**

---

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**